

Ibitinga, 26 de setembro de 2019.

**Ofício nº 091/2019**

(Ref. Protocolo Geral nº 3675/2019)

Assunto: Requerimento de informações sobre o recolhimento de FGTS e tributos estaduais e federais e apresentação de Certidão de distribuição da Justiça do Trabalho, Federal e Estadual

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca (Requerimento nº 642/2019)

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento ao contido no Ofício e Requerimento acima mencionados, vimos por meio deste, encaminhar resposta aos questionamentos numerados de 1 a 5, conforme seguem:

- Em relação ao pedido de cópias de recolhimento de FGTS dos funcionários da Santa Casa. (perguntas 1 e 2)

R. – Primeiramente cabe registrar que no período solicitado (janeiro/2017 até agosto/2019) foram realizados recolhimentos parciais.

Vale dizer nesse passo, que diante do grande volume de documentos que envolvem a questão, também torna-se inviável o encaminhamento de tais documentos de forma física, especialmente porque é sabido que as informações individualizadas solicitadas dizem respeito à cada funcionário(a) da Entidade, envolvendo assim, a vida privada do(a) mesmo(a), razão pela qual incide no caso, o resguardo legal de não revelar dados inerentes a recolhimentos individualizados em virtude de que trata-se de informações pessoais e privadas, as quais não são públicas e possuem acesso restrito, não podendo serem divulgadas diante da vedação contida no artigo 5º, inciso X da

Constituição Federal de 1988, devendo ainda no caso, serem observados os ditames legais contidos na Lei nº 12.527/2011.

Ademais, cabe informar conforme documento anexo, que existe em trâmite perante a Vara do Trabalho em Itápolis, uma Ação Civil Pública, Processo nº 0010905-50.2015.5.15.0049, proposta pelo Ministério Público do Trabalho, em que se apura os valores devidos a cada funcionário ativo ou inativo, cuja relação de dados foi fornecida pela Caixa Econômica Federal e será apresentada aos autos em breve, mantendo-se, no entanto, o indispensável sigilo de informações porque tratam-se de dados individualizados e pessoais vinculados à vida privada de cada um, não podendo serem violados sob pena de incidir a reparação de danos assegurada pela legislação pertinente.

Importa dizer também, que desde o início da atual administração, ou seja, ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019, foram realizados e integralmente cumpridos inúmeros acordos cíveis e, especialmente, trabalhistas, de dívidas não pagas em gestões anteriores, inclusive FGTS.

Todavia, em respeito a essa Casa de Leis, consigna que referidos documentos de recolhimentos encontram-se nos arquivos da Entidade, podendo, se o caso, serem conferidos *in loco*, ficando à disposição para tanto.

- Em relação ao pedido de cópias de todos os tributos estadual e federal dos funcionários como INSS, Imposto de Renda e etc.

R. – No mesmo sentido acima exposto, informa que foram realizados recolhimentos parciais, cujos documentos de recolhimentos encontram-se nos arquivos da Entidade, podendo, se o caso, serem conferidos *in loco*, ficando à disposição para tanto.

- Em relação ao pedido de Certidão de distribuição da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual.

R. – Seguem anexas as Certidões de Distribuição de ações da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; consignando, contudo, que as ações em andamento em sua quase totalidade, dizem respeito à débitos originados anteriormente à data de 01/01/2017, que estão sendo suportados pela atual gestão mediante acordos com parcelamentos e pagamentos mensais, comprometendo, assim, o orçamento para pagamentos de diversos débitos atuais.

Ibitinga, 26 de setembro de 2019.

**Ofício nº 091/2019**

(Ref. Protocolo Geral nº 3675/2019)

Assunto: Requerimento de informações sobre o recolhimento de FGTS e tributos estaduais e federais e apresentação de Certidão de distribuição da Justiça do Trabalho, Federal e Estadual

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca (Requerimento nº 642/2019)

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento ao contido no Ofício e Requerimento acima mencionados, vimos por meio deste, encaminhar resposta aos questionamentos numerados de 1 a 5, conforme seguem:

- Em relação ao pedido de cópias de recolhimento de FGTS dos funcionários da Santa Casa. (perguntas 1 e 2)

R. – Primeiramente cabe registrar que no período solicitado (janeiro/2017 até agosto/2019) foram realizados recolhimentos parciais.

Vale dizer nesse passo, que diante do grande volume de documentos que envolvem a questão, também torna-se inviável o encaminhamento de tais documentos de forma física, especialmente porque é sabido que as informações individualizadas solicitadas dizem respeito à cada funcionário(a) da Entidade, envolvendo assim, a vida privada do(a) mesmo(a), razão pela qual incide no caso, o resguardo legal de não revelar dados inerentes a recolhimentos individualizados em virtude de que trata-se de informações pessoais e privadas, as quais não são públicas e possuem acesso restrito, não podendo serem divulgadas diante da vedação contida no artigo 5º, inciso X da

Constituição Federal de 1988, devendo ainda no caso, serem observados os ditames legais contidos na Lei nº 12.527/2011.

Ademais, cabe informar conforme documento anexo, que existe em trâmite perante a Vara do Trabalho em Itápolis, uma Ação Civil Pública, Processo nº 0010905-50.2015.5.15.0049, proposta pelo Ministério Público do Trabalho, em que se apura os valores devidos a cada funcionário ativo ou inativo, cuja relação de dados foi fornecida pela Caixa Econômica Federal e será apresentada aos autos em breve, mantendo-se, no entanto, o indispensável sigilo de informações porque tratam-se de dados individualizados e pessoais vinculados à vida privada de cada um, não podendo serem violados sob pena de incidir a reparação de danos assegurada pela legislação pertinente.

Importa dizer também, que desde o início da atual administração, ou seja, ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019, foram realizados e integralmente cumpridos inúmeros acordos cíveis e, especialmente, trabalhistas, de dívidas não pagas em gestões anteriores, inclusive FGTS.

Todavia, em respeito a essa Casa de Leis, consigna que referidos documentos de recolhimentos encontram-se nos arquivos da Entidade, podendo, se o caso, serem conferidos *in loco*, ficando à disposição para tanto.

- Em relação ao pedido de cópias de todos os tributos estadual e federal dos funcionários como INSS, Imposto de Renda e etc.

R. – No mesmo sentido acima exposto, informa que foram realizados recolhimentos parciais, cujos documentos de recolhimentos encontram-se nos arquivos da Entidade, podendo, se o caso, serem conferidos *in loco*, ficando à disposição para tanto.

- Em relação ao pedido de Certidão de distribuição da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual.

R. – Seguem anexas as Certidões de Distribuição de ações da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; consignando, contudo, que as ações em andamento em sua quase totalidade, dizem respeito à débitos originados anteriormente à data de 01/01/2017, que estão sendo suportados pela atual gestão mediante acordos com parcelamentos e pagamentos mensais, comprometendo, assim, o orçamento para pagamentos de diversos débitos atuais.

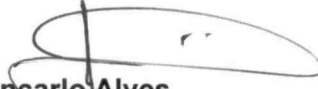
Diante de tais considerações, espera-se ter respondido à contento as indagações do nobre Vereador, ficando à disposição para eventuais outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;



**Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira**  
Diretora Executiva



**Giancarlo Alves**  
Presidente do Conselho de Administração



**Frauzo Ruiz Sanches**  
Interventor Judicial

**Ao**  
**Ilmo. Sr.**  
**José Aparecido da Rocha.**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Ibitinga - SP.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 6979083

FOLHA: 1/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/09/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*

**SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA**, CNPJ: 49.270.671/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**IBITINGA**

- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0001665-37.2014.8.26.0236. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Impostos. Data: 28/05/2014. Exepte: A UNIÃO.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0001726-97.2011.8.26.0236 (0001726-97.2011.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Atos Administrativos. Data: 31/03/2011. Exepte: Agencia Nacional de Saude Suplementar Ans.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0001774-22.2012.8.26.0236 (0001774-22.2012.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 03/04/2012. Exepte: White Martins Gases Industriais Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0001991-02.2011.8.26.0236 (0001991-02.2011.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Títulos de Crédito. Data: 26/05/2011. Repte: Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0002234-43.2011.8.26.0236 (0002234-43.2011.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Títulos de Crédito. Data: 26/05/2011. Exepte: Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0002236-13.2011.8.26.0236 (0002236-13.2011.8.26.0236). Ação: Monitoria. Assunto: Duplicata. Data: 21/07/2011. Repte: Soquímica Laboratórios Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0002481-77.2018.8.26.0236. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Obrigações. Data: 09/02/2017. Exepte: Jm Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda Me.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0002887-40.2014.8.26.0236. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 03/09/2014. Exepte: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0002994-84.2014.8.26.0236. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 16/09/2014. Exepte: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0003070-79.2012.8.26.0236 (0003070-79.2012.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 01/06/2012. Exepte: Fazenda Nacional.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0003189-93.2019.8.26.0236. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 27/11/2018. Exepte: Clínica Médica Burgueira Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0003337-41.2018.8.26.0236. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 09/09/2015. Exepte: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.\*\*\*\*\*

PEDIDO Nº:

5469046





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 6979083

FOLHA: 2/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0003778-95.2013.8.26.0236 (0003778-95.2013.8.26.0236). Ação: Monitória. Assunto: Nota de Crédito Comercial. Data: 25/04/2013. Reqte: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0003920-70.2011.8.26.0236 (0003920-70.2011.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 13/06/2012. Exepte: Cirúrgica Mafra Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0004437-07.2013.8.26.0236 (0004437-07.2013.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 26/06/2013. Exepte: União.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0004460-55.2010.8.26.0236 (0004460-55.2010.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade). Data: 20/07/2010. Exepte: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0004866-08.2012.8.26.0236 (0004866-08.2012.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 31/08/2012. Exepte: A Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0004868-75.2012.8.26.0236 (0004868-75.2012.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 31/08/2012. Exepte: A Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0005778-73.2010.8.26.0236 (0005778-73.2010.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 27/09/2010. Exepte: A Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0005933-71.2013.8.26.0236 (0005933-71.2013.8.26.0236). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Nota de Crédito Comercial. Data: 22/07/2013. Reqte: Oliveira Comércio de Acessórios Cirúrgicos, Médico Hospitalares e Odontológicos Ltda Me.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0006104-33.2010.8.26.0236 (0006104-33.2010.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Multas e demais Sanções. Data: 08/10/2010. Exepte: A Fazenda do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0006425-34.2011.8.26.0236 (0006425-34.2011.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 10/02/2012. Exepte: S & D Materiais Médicos e Hospitalares Ltda Epp.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0006483-66.2013.8.26.0236 (0006483-66.2013.8.26.0236). Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 28/08/2013. Exepte: União.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0008098-28.2012.8.26.0236 (0008098-28.2012.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 13/12/2012. Exepte: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0008291-14.2010.8.26.0236 (0008291-14.2010.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 17/06/2011. Exepte: Blister Produtos e Equipamentos para Laboratorios Ltda Me.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0008306-80.2010.8.26.0236/1. Ação: Cumprimento de sentença. Data: 29/12/2004. Exepte: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0009465-24.2011.8.26.0236 (0009465-24.2011.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 02/08/2011. Exepte: Comercial Hortifrutigranjeiro Lino Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1000109-80.2014.8.26.0236 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Duplicata. Data: 16/01/2014. Reqte: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA..\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1000194-32.2015.8.26.0236 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica. Data: 26/01/2015. Reqte: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 1000539-90.2018.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 01/03/2018. Reqte: Sílvia Helena Alves Dias.\*\*\*\*\*

5469046

PEDIDO Nº:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 6979083

FOLHA: 3/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 1001108-91.2018.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 17/04/2018. Reqte: Waldomiro Furlan.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1001533-60.2014.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Responsabilidade da Administração. Data: 27/05/2014. Reqte: FLORDALICI MANZONI.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1001867-21.2019.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 22/06/2019. Reqte: Hildebrando Santos Souza.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 1002011-92.2019.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 03/07/2019. Reqte: Marcelo Benedito Machado.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1002969-20.2015.8.26.0236. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Obrigações. Data: 28/08/2015. Exeqte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 1003066-20.2015.8.26.0236. Ação: Procedimento Sumário. Assunto: Compra e Venda. Data: 09/09/2015. Reqte: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1003748-67.2018.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 27/11/2018. Reqte: Clínica Médica Burgueira Ltda.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1003854-97.2016.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 03/10/2016. Reqte: Nilza Ângela Martins Parra.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 1004048-29.2018.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 19/12/2018. Reqte: Tatiana Goreti da Silva.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 1508561-80.2018.8.26.0236. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 13/12/2018. Exeqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 3000325-41.2013.8.26.0236. Ação: Execução Fiscal. Assunto: FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Data: 24/09/2013. Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.\*\*\*\*\*
- » Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 4001017-23.2013.8.26.0236. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 04/12/2013. Reqte: MARCELA DIAS ANGELUCI.\*\*\*\*\*

**ITÁPOLIS**

- » Foro de Itápolis - 2ª Vara. Processo: 1000466-67.2019.8.26.0274. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Erro Médico. Data: 13/03/2019. Reqte: Maria José Luzia.\*\*\*\*\*

PEDIDO Nº:

5469046







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 6979083

FOLHA: 4/5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

**RIBEIRÃO PRETO**

» Foro de Ribeirão Preto - 1ª Vara Cível. Processo: 0012770-79.2011.8.26.0506 (12770/2011). Ação: Monitória. Assunto: DIREITO CIVIL. Data: 14/03/2011. Regte: Mentor Comercial Medico Hospitalar Ltda-ep.\*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verifiquei **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:\*\*\*\*\*

**IBITINGA**

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0002931-30.2012.8.26.0236 (0002931-30.2012.8.26.0236). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Duplicata. Data: 17/05/2012. Exepte: Jaú Química e Higiene Ltda Me.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0008289-44.2010.8.26.0236 (0008289-44.2010.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 19/07/2011. Exepte: Casa Ono Comercio e Importacao Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 2ª Vara Cível. Processo: 0008542-61.2012.8.26.0236 (0008542-61.2012.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/03/2004. Exepte: Felitti Comercio de Produtos Radiologicos Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0009483-45.2011.8.26.0236 (0009483-45.2011.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 16/12/2002. Exepte: Companhia Paulista de Força e Luz Cpfl.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0009488-67.2011.8.26.0236 (0009488-67.2011.8.26.0236/1). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 26/03/2003. Exepte: Cbs Médico Científica Com e Repres Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0009501-66.2011.8.26.0236 (0009501-66.2011.8.26.0236/2). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 19/07/2011. Exepte: Casa Ono Comércio e Importação Ltda.\*\*\*\*\*

» Foro de Ibitinga - 1ª Vara Cível. Processo: 0009505-06.2011.8.26.0236 (0009505-06.2011.8.26.0236/2). Ação: Cumprimento de sentença. Data: 17/06/2011. Exepte: Blister Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltdame.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

PEDIDO Nº: 5469046





20/09/2019

5469046

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6979083**

**FOLHA: 5/5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.



PEDIDO Nº:

5469046





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**  
**ACPCiv 0010905-50.2015.5.15.0049**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/06/2015

**Valor da causa:** R\$ 5.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

**RÉU:** SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA - CNPJ:  
49.270.671/0001-61

**ADVOGADO:** MARCOS ANTONIO MAZO - OAB: SP129206



## Cadastro de Pedido de Certidão

### Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

### Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 5469046  
Data do Pedido : 20/09/2019

### Resumo do Pedido

Modelo : CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS  
Razão Social : SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA  
Pessoa : Jurídica  
Documentos : CNPJ: 49.270.671/0001-61

### E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : marcosmazo@adv.oabsp.org.br



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2019.0004472853**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **49.270.671/0001-61**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

**1. Registro n. 1302593-85.1998.4.03.6102**

Classe / Situação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / NORMAL

Órgão Julgador: 6 Vara - FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 13/04/2010

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

**2. Registro n. 0011731-53.2014.4.03.6120**

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 1 Vara - FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

Data da distribuição: 10/12/2014

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

**3. Registro n. 0008962-38.2015.4.03.6120**

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL

Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO -TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO

Data da distribuição: 07/10/2015

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

**4. Registro n. 0001921-83.2016.4.03.6120**

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento

Órgão Julgador: 1ª Vara Federal de Araraquara

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: Contribuições Especiais

Data da distribuição: 02/03/2016

EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal

**Total de registro(s): 4**

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019, às 11:52.

## Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**Nº da Certidão 2019.000008075**

**CERTIFICAMOS**, com base nos registros processuais eletrônicos acessados no dia e hora abaixo referidos, que constam as seguintes fases no processo registrado sob o nº 1302593-85.1998.4.03.6102, nº antigo 2000.03.99.062980-4, classe: Remessa Necessária Cível, assunto(s): Pis - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário, Suspensão Da Exigibilidade - Crédito Tributário - Direito Tributário, Procedimento Comum, que tem como número(s) originário(s) o(s) processo(s) nº 98.1302593-0 do(a) Justiça Federal 6 Vr Ribeirão Preto-SP, 1302593-85.1998.4.03.6102 do(a) Justiça Federal 6 Vr Ribeirão Preto-SP do(a) qual é Relator(a) o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora Federal Diva Malerbi, Sexta Turma, e que figuram, como Autor(A) Santa Casa De Caridade De Ibitinga CNPJ 49.270.671/0001-61, Reu(Re) União Federal (Fazenda Nacional) CNPJ 00.394.460/0001-41, Remetente Juízo Federal Da 6 Vara De Ribeirão Preto Sp:

14/01/2014 Baixa Definitiva A Secao Judiciaria De Origem GrpJ N. Gr.2014005610 Destino: Juizo Federal Da 6 V  
13/01/2014 Recebido(A) Guia Nr. : 2014003771 Origem : Subsecretaria Da Sexta Turma  
10/01/2014 Remessa Ao Tdea Para Baixa Definitiva Guia Nr.: 2014003771 Destino: Passagem De Autos  
10/01/2014 Decurso De Prazo Para Interposição De Recurso Cabível  
16/12/2013 Recebido(A) Origem - União Federal (Fazenda Nacional)  
09/12/2013 Remessa Guia Nr.: 2013259368 Destino: União Federal (Fazenda Nacional)  
19/11/2013 Disponibilizado No Diário Eletrônico Decisão/Despacho No Dia 2013-11-19 . 8:30 (Expediente Processua  
18/11/2013 Aguardando Publicacao Previsão De Disponibilização Do Despacho/Decisão Em 19/11/13  
18/11/2013 Recebido(A) Com Despacho/Decisão Guia Nr. : 2013242755 Origem : Gab.Des.Fed. Consuelo Yoshida  
14/11/2013 Decisão Monocrática Terminativa Não Provimento De Recurso  
24/09/2013 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2013201600 Destino: Gab.Des.Fed. Consuelo Yoshida  
13/09/2013 Redistr. Por Dependência/Prevenção Redistribuição Por Dependência Por Processo 2000.03.99.062980-4 D  
12/09/2013 Recebido Da Vara/Comarca De Origem Para Redistribuição  
12/09/2013 Alteração De Classe Apelreex Para Reo  
29/03/2010 Baixa Definitiva A Secao Judiciaria De Origem GrpJ N. Gr.2010064747 Destino: Juizo Federal Da 8 V  
29/03/2010 Recebido(A) Guia Nr. : 2010063990 Origem : Subsecretaria Da Sexta Turma  
29/03/2010 Remessa Ao Tdea Para Baixa Definitiva Guia Nr.: 2010063990 Destino: Passagem De Autos  
29/03/2010 Transitou Em Julgado O Acórdão  
08/02/2010 Disponibilizado No Diário Eletrônico Acórdão No Dia 2010-2-8 . 8:35 (Boletim 1149/2010)  
04/02/2010 Aguardando Publicacao Ac\_08/02/2010  
03/02/2010 Recebido(A) Origem - União Federal (Fazenda Nacional)  
18/01/2010 Remessa Guia Nr.: 2010007322 Destino: União Federal (Fazenda Nacional)  
17/12/2009 Julgado Recurso/Acao: A Sexta Turma, Por Unanimidade, Decidiu Dar Provimento À Remessa Oficial, Para Anular A R.  
Sentença, Restando Prejudicadas As Apelações.¶  
23/11/2009 Expedido Intimação Eletrônica Mpf - Pauta  
10/11/2009 Incluído Em Pauta Pedido De Dia Pelo Relator Do Dia 17.12.2009 Seq.: 70  
10/11/2009 Recebido Do Gabinete Para Inclusão Em Pauta De 17/12/2009  
14/11/2008 Alteração De Classe Ac Para Apelreex  
16/03/2006 Redistribuição Por Sucessão Redistribuição Por Atribuição Consuelo Yoshida Registro Do Dia 16.03.200  
04/05/2001 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2001059500 Destino: Gab.Des.Fed. Jose Kallas  
04/05/2001 Recebido Do Gabinete Da Dra Diva Para Encaminhar Ao Gab. Dr Kallas  
11/10/2000 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2000127704 Destino : Gab.Des.Fed. Diva Malerbi  
05/10/2000 Distribuição Automática Distribuição Automática Do Dia 05.10.2000 12:26:28  
NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente;
- Certidão requerida pela internet, expedida nos termos da Resolução Pres. nº 428, de 3 de julho de 2015, alterada pela Resolução Pres. nº 243, de 21 de dezembro de 2018;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 60 dias da liberação, por meio do código de segurança: 1C7FFF9F69E672AC6AE72AFA8B412F5E52D66512;
- Esta Certidão abrange todo o banco de dados do Sistema SIAPRO – Sistema de Registro e Informações Processuais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 30/03/1989, data de sua instalação, até a data e hora da emissão. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019, às 11:59:29.

São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019, às 11:59:29.  
Tribunal Regional Federal 3ª Região/Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, 1842 – 14º andar – São Paulo – SP



### Certidão Nº 1432199/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 49.270.671/0001-61** - foram encontrados os seguintes processos em face de SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA:

**CNPJ: 49.270.671/0001-61**

**Vara do Trabalho de Itápolis**

0081600-49.2003.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0001932-14.2012.5.15.0049 ExFis-PJe
0010905-50.2015.5.15.0049 ACPCiv-PJe	0010316-87.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010377-45.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010413-87.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010565-38.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010808-79.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010879-81.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010881-51.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010900-57.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010902-27.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010973-29.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010974-14.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0011150-90.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0011294-64.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0011421-02.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0011422-84.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0011564-88.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0011709-47.2017.5.15.0049 ATSum-PJe
0011749-29.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0011752-81.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0012075-86.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0012086-18.2017.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0013133-27.2017.5.15.0049 ATSum-PJe	0011683-15.2018.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0011825-19.2018.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010124-86.2019.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0010197-58.2019.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010205-35.2019.5.15.0049 HoTrEx-PJe
0010296-28.2019.5.15.0049 ATSum-PJe	0010303-20.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0010310-12.2019.5.15.0049 ATSum-PJe	0010344-84.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0010372-52.2019.5.15.0049 ATOOrd-PJe	0010456-53.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0010528-40.2019.5.15.0049 HoTrEx-PJe	0011074-95.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0011135-53.2019.5.15.0049 ACum-PJe	0011148-52.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0011154-59.2019.5.15.0049 ATSum-PJe	0011240-30.2019.5.15.0049 ATSum-PJe
0011361-58.2019.5.15.0049 PAP-PJe	0011363-28.2019.5.15.0049 ATOOrd-PJe
0000881-65.2012.5.15.0049 RTOOrd	

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/aceso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.





Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, [portal.trt15.jus.br](http://portal.trt15.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-99505-00000-68989-37015-55285

Certidão válida até: 20/10/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 19/09/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 20/09/2019 às 11:33:15.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**Nº da Certidão 2019.0000008075**

**CERTIFICAMOS**, com base nos registros processuais eletrônicos acessados no dia e hora abaixo referidos, que constam as seguintes fases no processo registrado sob o nº 1302593-85.1998.4.03.6102, nº antigo 2000.03.99.062980-4, classe: Remessa Necessária Cível, assunto(s): Pis - Contribuição Social - Contribuições - Direito Tributário, Suspensão Da Exigibilidade - Crédito Tributário - Direito Tributário, Procedimento Comum, que tem como número(s) originário(s) o(s) processo(s) nº 98.1302593-0 do(a) Justiça Federal 6 Vr Ribeirao Preto-SP, 1302593-85.1998.4.03.6102 do(a) Justiça Federal 6 Vr Ribeirao Preto-SP do(a) qual é Relator(a) o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargadora Federal Diva Malerbi, Sexta Turma, e que figuram, como Autor(A) Santa Casa De Caridade De Ibitinga CNPJ 49.270.671/0001-61, Reu(Re) Uniao Federal (Fazenda Nacional) CNPJ 00.394.460/0001-41, Remetente Juizo Federal Da 6 Vara De Ribeirao Preto Sp:

14/01/2014 Baixa Definitiva A Secao Judiciaria De Origem Grpj N. Gr.2014005610 Destino: Juizo Federal Da 6 V  
13/01/2014 Recebido(A) Guia Nr. : 2014003771 Origem : Subsecretaria Da Sexta Turma  
10/01/2014 Remessa Ao Tdea Para Baixa Definitiva Guia Nr.: 2014003771 Destino: Passagem De Autos  
10/01/2014 Decurso De Prazo Para Interposição De Recurso Cabível  
16/12/2013 Recebido(A) Origem - União Federal (Fazenda Nacional)  
09/12/2013 Remessa Guia Nr.: 2013259368 Destino: União Federal (Fazenda Nacional)  
19/11/2013 Disponibilizado No Diário Eletrônico Decisão/Despacho No Dia 2013-11-19 . 8:30 (Expediente Processua  
18/11/2013 Aguardando Publicacao Previsão De Disponibilização Do Despacho/Decisão Em 19/11/13  
18/11/2013 Recebido(A) Com Despacho/Decisão Guia Nr. : 2013242755 Origem : Gab.Des.Fed. Consuelo Yoshida  
14/11/2013 Decisão Monocrática Terminativa Não Provimento De Recurso  
24/09/2013 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2013201600 Destino: Gab.Des.Fed. Consuelo Yoshida  
13/09/2013 Redistr. Por Dependência/Prevenção Redistribuição Por Dependência Por Processo 2000.03.99.062980-4 D  
12/09/2013 Recebido Da Vara/Comarca De Origem Para Redistribuição  
12/09/2013 Alteração De Classe Apelleex Para Reo  
29/03/2010 Baixa Definitiva A Secao Judiciaria De Origem Grpj N. Gr.2010064747 Destino: Juizo Federal Da 8 V  
29/03/2010 Recebido(A) Guia Nr. : 2010063990 Origem : Subsecretaria Da Sexta Turma  
29/03/2010 Remessa Ao Tdea Para Baixa Definitiva Guia Nr.: 2010063990 Destino: Passagem De Autos  
29/03/2010 Transitou Em Julgado O Acórdão  
08/02/2010 Disponibilizado No Diário Eletrônico Acórdão No Dia 2010-2-8 . 8:35 (Boletim 1149/2010)  
04/02/2010 Aguardando Publicacao Ac\_08/02/2010  
03/02/2010 Recebido(A) Origem - União Federal (Fazenda Nacional)  
18/01/2010 Remessa Guia Nr.: 2010007322 Destino: União Federal (Fazenda Nacional)  
17/12/2009 Julgado Recurso/Acao: A Sexta Turma, Por Unanimidade, Decidiu Dar Provimento À Remessa Oficial, Para Anular A R.  
Sentença, Restando Prejudicadas As Apelações.¶  
23/11/2009 Expedido Intimação Eletrônica Mpf - Pauta  
10/11/2009 Incluído Em Pauta Pedido De Dia Pelo Relator Do Dia 17.12.2009 Seq.: 70  
10/11/2009 Recebido Do Gabinete Para Inclusão Em Pauta De 17/12/2009  
14/11/2008 Alteração De Classe Ac Para Apelleex  
16/03/2006 Redistribuição Por Sucessão Redistribuição Por Atribuição Consuelo Yoshida Registro Do Dia 16.03.200  
04/05/2001 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2001059500 Destino: Gab.Des.Fed. Jose Kallas  
04/05/2001 Recebido Do Gabinete Da Dra Diva Para Encaminhar Ao Gab. Dr Kallas  
11/10/2000 Conclusos Ao Relator Guia Nr.: 2000127704 Destino : Gab.Des.Fed. Diva Malerbi  
05/10/2000 Distribuição Automatica Distribuição Automática Do Dia 05.10.2000 12:26:28  
NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente;
- Certidão requerida pela internet, expedida nos termos da Resolução Pres. nº 428, de 3 de julho de 2015, alterada pela Resolução Pres. nº 243, de 21 de dezembro de 2018;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 60 dias da liberação, por meio do código de segurança: 1C7FFF9F69E672AC6AE72AFA8B412F5E52D66512;
- Esta Certidão abrange todo o banco de dados do Sistema SIAPRO – Sistema de Registro e Informações Processuais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 30/03/1989, data de sua instalação, até a data e hora da emissão. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019, às 11:59:29.

São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019, às 11:59:29.  
Tribunal Regional Federal 3ª Região/Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, 1842 – 14º andar – São Paulo – SP